



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 32, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 117.208,59**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 117.208,59 (cento e dezessete mil, duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 12 Encargos Especiais

Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais

319113 – Contribuições patronais

R\$ 117.208,59

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração